



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00121/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - RUA TUPINAMBA ARNAUD, 120 - HERCULANOS - SAO BENTO - PB, CNPJ n° 40.964.066/0001-16, neste ato representado por Silvana Araújo Mariz Medeiros, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Tupinamba, 120, Herculanos - São Bento - PB, CPF n° 481.644.704-06, Carteira de Identidade n° 942541 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00087/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00087/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Liquidificador industrial 4L, 01 velocidade, copo aço inox, tampa alumínio, dim. 56x20x27cm.	Unid	10	585,00	5.850,00
2	Liquidificador industrial 10L, 01 velocidade, copo aço inox, tampa alumínio, dim. 72x20x224cm.	Unid	5	650,00	3.250,00
3	Multiprocessador com 02 velocidades, cor preto, 01 litro, jarra removível, 600w de potência, 220v, com 01 espátula, 01 pilão, 03 discos, 02 lâminas com case para guardar, 01 espremedor de frutas, 01 jarra de multiprocessador, 01 jarra de liquidificador.	Unid	20	280,00	5.600,00
4	Batedeira com 08 velocidades, 04L, Cor Branca, tigela em plástico, polipropileno e alimentador de acrílico, 03 batedores de metal, 220v, pot. 300w, dim. 31x40x22,5cm, peso 3,5kg.	Unid	10	680,00	6.800,00
6	Ventilador de coluna. 03 velocidades, hélice 40cm, plástico com coluna em metal, 220v, botão giratório, grade removível, dim. 41,2x71,9x41,2cm.	Unid	5	285,00	1.425,00
7	Geladeira/refrigerador, frost free, 2 portas, branco, 459L (346L refrigerador e 113L congelador), grades removíveis, 220v, dim.	Unid	5	3.000,00	15.000,00

[Handwritten signatures and initials]

	193x70,5x76cm, peso 83,8kg, prateleiras de vidro temperado e reguláveis.				
9	Grill e sanduicheira elétrica, 02 sanduiches, portátil, 220v, 750w de potência, branco, dim. 27,1x28,2x10,2cm, 1,6kg.	Unid	20	80,00	1.600,00
10	Liquidificador 600w, 02L, 05 velocidades + pulse, dim. 20x40,5x19cm, peso 2,1kg, lâminas removíveis.	Unid	15	230,00	3.450,00
13	Ventilador de mesa, preto, 03 velocidades, 06 hélices, 220v, pot. 80w, dim. 65,1x48,6x34,5cm, peso 2,9kg.	Unid	5	225,00	1.125,00
15	Ventilador de parede, 50cm, preto, velocidade contínua, 03 hélices, dim. 52x27x52cm, peso 5,2kg, pot. 160w, 220v.	Unid	20	185,00	3.700,00
16	Ventilador de parede, 60cm, preto, velocidade contínua, 03 hélices, dim. 61x26x62cm, peso 5,5kg, pot. 200w, 220v.	Unid	20	205,00	4.100,00
17	Microsystem bivolt c/ CD, CD-R/RW, CD MP3, Unidade flash USB, entrada USB e entrada de áudio, rádio, controle remote.	Unid	20	329,00	6.580,00
21	DVD player na cor preta dvp 2850x/78 usb, usb 2.0 / traseira: saída áudio analógico e/d, saída vídeo composto (cvbs) e saída digital coaxial, 10 w / modo de espera: < 1w, cabo de áudio/vídeo, controle remoto, manual do usuário, dimensão 3,7x27x20,1cm.	Unid	20	210,00	4.200,00
22	Armário de cozinha em aço 4 Peças com 14 portas na cor branca, Paineleiro Duplo: Portas centrais com vidro, puxadores em acrílico transparente, medidas (AxLxC): 194x70x29 cm. Armário Triplo: puxador externo de alta resistência, medidas (AxLxC): 55x105x29 cm. Armário Duplo: Puxadores em acrílico transparente, medidas (AxLxC): 40x70x29 cm. Balcão: Balcão com um divisor de talheres, puxadores em acrílico transparente, medidas (AxLxC): 84x105x44,5 cm.	Unid	5	1.439,00	7.195,00
23	Armário de cozinha em aço na cor branca com 6 portas e 3 gavetas, 04 pés fixos reguláveis, 09 puxadores resistentes, largura: 120,0cm, altura: 194,0 cm, profundidade: 48,3 cm, peso: 61,1 kg.	Unid	5	935,00	4.675,00
24	Freezer horizontal 519 Litros, voltagem: 220V, consumo aproximado de energia: 84,6 KWh/mês, 4 pés com rodízio, congelamento rápido, dreno frontal, dupla função com acionamento frontal, gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, capacidade bruta: 526 l, função: Freezer ou refrigerador, 01 grade, 2 portas, controle de Temperatura, termostato no painel frontal, painel de controle.	Unid	5	2.090,00	10.450,00
25	Freezer horizontal 213 Litros, voltagem: 220V, consumo aproximado de energia: 36,1 KWh/mês, dreno frontal, congelamento rápido, 4 pés com rodízio, 1 porta, dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 94x72,9x78cm.	Unid	5	1.500,00	7.500,00
26	Bebedouro geláqua de mesa, com 2 torneiras, na cor branca, 220v, 3 litros/hora de água gelada, termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C, função mix: água em três temperaturas, dimensão: 28,3x42,2x41,2cm, peso: 1,6Kg.	Unid	10	475,00	4.750,00
27	Bebedouro geláqua de coluna, com 2 torneiras, na cor branca, 220v, 3,5 litros/hora de água gelada, termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C, função mix: água em três temperaturas, dimensão: 31,2x100,4x31,1cm, peso: 14,8 Kg.	Unid	10	510,00	5.100,00
28	Forno de microondas 30 litros, na cor branca, potência (W): 820, níveis de potência: 3, classificação energética: A, tensão/voltagem:	Unid	10	600,00	6.000,00

[Handwritten signatures and marks]

	110V/220V, display digital: ajustar relógio, teclas pré-programadas com receitas do dia a dia, pipoca, brigadeiro, caneca, descongelar bovina, frango e prato pronto, potência, teclas de seleção para ajustar tempo ou peso de cozimento, descongelamento de carnes (bovina e frango) e pratos prontos.					
29	Frigobar 120L, na cor branca, grade retrátil, porta-latas modulares para até 8 latinhas, bandeja de degelo aproveitável que serve como compartimento extra-frio, gaveta transparente de plástico com tampa aproveitável, tamanho compacto, porta reversível, Tensão/Voltagem: 110V/ 220V, altura: 86,00 centímetros; largura: 47,80 centímetros; profundidade: 51,60centímetros, peso: 30,00 kg.	Unid	5	1.075,00	5.375,00	
31	Conjunto Mesa com 6 cadeiras tubular, na cor branca, revestido assento e encosto em napa, tampo em granito.	Unid	5	535,00	2.675,00	
32	Conjunto Mesa com 4 cadeiras tubular, na cor branca, revestido assento e encosto em napa, tampo em granito.	Unid	5	425,00	2.125,00	
33	Mesa de plástico monobloco, na cor branca, em polipropileno, dimensão: 70 X 70 X 74 cm (Altura X Largura X Comprimento).	Unid	40	46,50	1.860,00	
34	Cadeira de plástico, na cor branca, em polipropileno, dimensão: 40x50x55 cm (Altura X Largura X Comprimento).	Unid	200	26,00	5.200,00	
35	Escada 7 degraus, estrutura em alumínio e pelas plásticas em polipropileno, dimensões produto: - AxLxP (108X48,5x176cm), peso: 8,9Kg.	Unid	5	200,00	1.000,00	
36	Fogão 04 bocas tampa de vidro temperado, com acendimento automático, bandeja de inox, forno auto limpante, na cor branca.	Unid	5	430,00	2.150,00	
					Total:	128.735,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 128.735,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
 04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINIA EVANGELISTA
 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

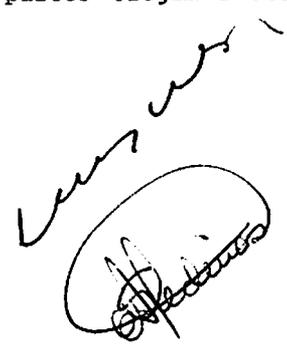
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Francisco de Almeida Bezerra
752.746.654-49

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Silvana Araújo Mariz Medeiros
SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME
SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS
481.644.704-06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2016.

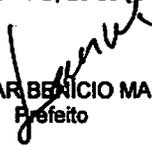
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 449052 - equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00121/2016 - 28.07.16 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - R\$ 128.735,00

Catolé do Rocha – PB, 28 de Julho de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00112/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - RUA BENVENUTO GONÇALVES, 122 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 01.770.215/0001-54, neste ato representado por Francisco Alves da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, 817, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 018.351.514-50, Carteira de Identidade n° 1663978 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00087/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00087/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Cortador de legumes pequeno, alumínio fundido, cabo plástico, pintura eletrostática, coluna tubo de aço 5/8, facas aço inox padrão 10mm, pés tubo aço 5/8, dim. 400x195x275mm, peso 0,965kg.	Unid	25	225,00	5.625,00
8	Geladeira/refrigerador, frost free, 2 portas, branco, 310L (247L refrigerador e 63L congelador), 220v, prateleira de vidro.	Unid	10	1.740,00	17.400,00
11	TV led 42" Full HD, 2HDMI (01 lateral a HML / 01 traseira), 1USB (lateral), 02 entradas de áudio e vídeo, 01 saída de áudio digital (óptica), 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV aberta (digital e analógico), Freq. 120Hz.	Unid	10	2.200,00	22.000,00
12	TV led 32" HD, 02 HDMI, 02 USB, Freq. 60Hz, Dim. 73,2x43,7x5,5cm, peso 6,2kg, entradas de áudio e vídeo, 01 saída de áudio digital (óptica), 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV aberta (digital e analógico).	Unid	10	1.450,00	14.500,00
18	Fogão industrial luxo 6 bocas de alta pressão e queimadores simples confeccionado em aço carbono com pintura epóxi, bocas 30x30cm em ferro fundido, forno de 56 litros com tampa em vidro temperado.	Unid	5	1.580,00	7.900,00
19	Fogão industrial luxo 4 bocas de alta pressão e queimadores simples confeccionado em aço	Unid	5	1.280,00	6.400,00

Lauro



	carbono com pintura epóxi, bocas 30x30cm em ferro fundido, forno de 56 litros com tampa em vidro temperado.				
20	Fogão industrial luxo 2 bocas de baixa pressão, forno com tampa em vidro temperado, porta-panels, grelhas em ferro fundido, gambiarra zincad, registro torneira, bandeja coletora de residuos, com 2 queimadores: 1 simples e 1 duplo.	Unid	5	918,00	4.590,00
30	Conjunto Mesa com 8 cadeiras tubular, na cor branca, revestido assento e encosto em napa, tampo em granito.	Unid	5	1.615,00	8.075,00
37	Lavadora de roupas capacidade 15kg, na cor branca, tampa em vidro temperado, centrifuga, enxágua, lava, pré-lavagem, painel blue touch, moderno, resistente, fácil de usar e limpar, 12 programas de lavagem, cesto em polipropileno, voltagem 220v, dimensões: 101,5x66x72cm, peso: 50kg, possui agitador dual action, função turbo.	Unid	5	2.060,00	10.300,00
38	Escada extensível dupla em alumínio 22 degraus, ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; rodinhas para facilitar o uso; mão francesa de resistência, pés em polipropileno emborrachado e rodas em polipropileno, Dimensões - simples: 35x6x352cm, extensiva: 59x11x600cm, aberta/pintor: 152x59x440cm, Peso do produto: 10,6kg, peso suportado até 150kg.	Unid	5	610,00	3.050,00
				Total:	99.840,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 99.840,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
- 04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINIA EVANGELISTA
- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

Leandro
[Assinatura]

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Náudio Nímpio Alexandre
074 595 064-78

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

Francisco de Almeida Bezerra
759.746.654-49

Francisco Alves da Silva
PELO CONTRATADO
FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME
FRANCISCO ALVES DA SILVA
018.351.514-50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2016.

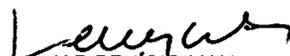
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros
04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 449052 - equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00112/2016 – 25.07.16 – FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME – R\$ 99.840,00

Catolé do Rocha – PB, 25 de Julho de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



RAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2061/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Noel Soares Correia. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.068/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E SUPRIMAS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER CRIÇHEIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 7.773,50 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.014/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2061/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.063/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CEAI ELÍPIO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 333.584,52 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1008/4490.51/000/015/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2016.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.06.026/2016

Processo Administrativo Nº 2.06.026/2016

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA E ADJUDICA O PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.026/2016 cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS CRIÇHEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: LR. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.603.098/0001-74, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 28,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 35,50 (trinta e cinco reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 28,40 (vinte e oito reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 16,40 (dezesseis reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 7,30 (sete reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil, duzentos reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, trezentos reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), totalizando R\$ 6.588,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 36,50 (trinta e seis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 23,50 (vinte e três reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 10,50 (dez reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 9,00 (nove reais), totalizando R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). O VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL É de R\$ 263.094,00 (duzentos e sessenta e três mil, noventa e quatro reais).

Campina Grande, 25 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.028/2016

Processo Administrativo Nº 2.06.028/2016

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA E ADJUDICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.028/2016 cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE 10 (DEZ) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.821.977/0001-98, vencedora: ITEM 1: Valor Unitário R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais). O VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO no referido PREGÃO PRESENCIAL É de R\$ 471.424,00 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Campina Grande, 26 de julho de 2016. IOLANDA BARBOSA DA SILVA Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.463/2016

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 10 de agosto de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 16.463/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FROS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO, DURANTE PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados no site: www.sadepg.pb.gov.br/taespaciais/edital463/2016.

Campina Grande, 25 de julho de 2016, ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital de Criança Ermirina Evangelista 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00113/2016 - 25.07.16 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 97.840,00.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.001.2000 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.004.2063 - manutenção de Creche 08.122.021.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.021.2070 - manutenção do FMS 02.244.020.1120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2056 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital de Criança Ermirina Evangelista 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção do Secretariado de Agricultura 449052 - equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00112/2016 - 25.07.16 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRIC ME - R\$ 99.840,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 62/016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços Nº 00006/2016, que objetiva: Contratação de facilitadores de oficinas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. HOMOLOGADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório e convocou os licitantes: ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00; ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.999/93.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00090/2016, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande - PB para abastecimento de veículos do Município de Catolé do Rocha - PB, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 25 de Julho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00086/2016, realizada no dia 11/07/2016 às 09:00 horas, com o Objeto "Aquisição de Produtos de Limpeza Hospitalar para atender aos Serviços de Saúde deste Município. Desistiu-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 25 de Julho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde ao ar livre conforme discriminação técnica correspondente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 165. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3265-1030. Email: prefeituraduasestradas.pb@gmail.com

Duas Estradas - PB, 27 de Julho de 2016. ERIVELTO DA SILVA FERNANDES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013/SEPLAN INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014/SEINFRA, assinado em 25/07/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a CONSTRUDANTAS Construção e Incorporação Ltda.. OBJETO: Serviços de Reurbanização da Orla do Cabo Branco - Calçadas das edificações em João Pessoa. FINALIDADE: É objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias. SIGNATÁRIOS: Cássio Augusto Cananda Andrade /PMJP e o Sr. Teófilo Leite Dantas/CONSTRUDANTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/016

RESULTADO DE RECURSO E CONVOCACÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO) TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que obedecidos os prazos legais, submeteu a Procuradoria Jurídica Municipal o recurso interposto pela Licitante US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, contra a decisão que a considerou inabilitada na Licitação em Tela e o Procurador Jurídico do Município através de parecer se pronunciou pelo PROVIDIMENTO DO RECURSO, e a Autoridade Superior, Senhor Prefeito Municipal, decidiu pela ratificação do parecer e habilitou no ato o adido certame a Licitante Recorrente.

- LICITANTES HABILITADOS: - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A. LICITANTE INABILITADO: - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00090/2016, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande - PB para abastecimento de veículos do Município de Catolé do Rocha - PB, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.**

Catolé do Rocha-PB, 25 de Julho de 2016.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00086/2016**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00086/2016, realizada no dia 11/07/2016 às 09:00 horas, com o Objeto: **Aquisição de Produtos de Limpeza Hospitalar para atender aos Serviços de Saúde deste Município.** Deflagrou-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 25 de Julho de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2016, que objetiva: **Contratação de facilitadores de oficinas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 4.400,00; ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 4.400,00; ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 4.400,00; COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 4.400,00; FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 4.400,00; JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 4.400,00; OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.400,00.** Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.999/93.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

O: **J: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município.**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00113/2016 - 25.07.16 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 67.000,00
Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Aquisição de móveis, eletrodoméstico e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município.**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 449052 - equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00112/2016 - 25.07.16 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 99.840,00.
Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2016.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa ou pessoa física, para prestação de serviços como facilitadores de oficinas de convivio no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania, cuja abertura será no dia 09.08.2016 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 26 de Julho de 2016.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de execução e elaboração das prestações de contas dos convênios federais, estaduais junto aos sistemas SICONV, SIGPC, SUASWEB, SIMEC entre outros, cuja abertura será no dia 09.08.2016 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 26 de Julho de 2016.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2016**

OBJETIVO: **Contratação de serviços de concertos de bombas D'água do município, conforme especificações do edital e seus anexos.**
ABERTURA: 08 de agosto de 2016 às 08:30 na sede da Prefeitura (Horário local).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, - Prédio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 hs, Informações pelo telefone 0(xx)83-3428-1000

Mãe D'Água - PB, 25 de julho de 2016.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREGOIRO OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 00001/2016**

O Prefeito Municipal de Mataraca - PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório modalidade LEILÃO 00001/2016, ADJUDICANDO os objetos em favor dos licitantes arrematantes: Para o lote 3 o vencedor foi o arrematante o Sr. Aguiaraldo Azevedo Nunes, CPF nº 024.110.694-05, com oferta no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), Para o lote 4 a vencedora foi a arrematante a Srª. Maria José Ferreira, CPF nº 068.578.954-30, com oferta no valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), Para o lote 5 a vencedora foi a arrematante a Srª. Maria Godiane Carla dos Santos, CPF nº 036.695.194-75, com oferta no valor de R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais), Para o lote 6 o vencedor foi o arrematante o Sr. Adenilson Gonçalves Pessoa de Oliveira, CPF nº 444.796.204-78, com oferta no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Fica autorizada a entrega dos bens aos arrematantes, comprovado o pagamento e cumpridas às exigências do edital.

Mataraca - PB, 18 de Julho de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito